



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.

Bariri, 19/01/2017.

COMUNICADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL

A Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte comunica aos professores efetivos da rede municipal de ensino que a Atribuição de Classes e/ou Aulas (Edital nº 01/2018), a ser realizada no dia 24/01/2018, atenderá apenas aos interessados que não tiveram, para 2018, sua jornada de trabalho completa, ou seja, até 20 h/a com alunos para os da Educação Infantil e Fundamental I e 27 h/a com alunos para os do Ensino Fundamental II.

Dessa forma, os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I já tiveram sua jornada completa na última atribuição realizada em dezembro/2017, não sendo necessária a participação na atribuição do dia 24/01/2018.

Esta atribuição apenas atenderá aos professores do Ensino Fundamental II que possam ampliar a sua jornada, ou seja, aqueles que na atribuição realizada em dezembro/2017 não tiveram atribuídos 20 h/a (jornada mínima/básica) ou almejam ampliar até 27 h/a.

Comunicamos ainda que os professores que permaneceram ADIDOS na atribuição realizada em dezembro/2017 não precisam participar desta atribuição.

Atenciosamente,

Diretoria de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000

(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40

www.bariri.sp.gov.br